



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 39/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**"IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE  
CAMINHADA".**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

**CONSIDERANDO** que a prática de exercícios físicos, em especial a caminhada, oferece uma série de benefícios para a saúde mental, socialização, conexão com a natureza, melhora na qualidade do sono, controle de peso, saúde óssea, melhoria da mobilidade e equilíbrio, aumento da criatividade das pessoas, etc;

**CONSIDERANDO** que nosso município não dispõe de local apropriado para a prática de caminhada;

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de janeiro de 2025.

**RAPHAEL AUGUSTO NARDO**  
Vereador

